

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

**exibir Ato**

 Página para impressão

Decreto 8122 - 26 de Outubro de 2017

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 10057](#) de 27 de Outubro de 2017

**Súmula:** Nomeia FERNANDA BUDZIAK, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, e o contido no protocolo nº 14.859.135-0,

Resolve nomear FERNANDA BUDZIAK, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, como membro Suplente, representante da Junta de Missões Nacionais – MN, em substituição a EDUARDA RADUNZ DEVANTIER.

Curitiba, em 26 de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

*Carlos Alberto Richa*  
Governador do Estado

*Valdir Luiz Rossoni*  
Chefe da Casa Civil

*Wagner Mesquita de Oliveira*  
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

Voltar